



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

OFC-CMAAFSC - 1332020
Código de validação: 50C4A64083

São Luís, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz (a),

Assunto: **Reavaliação Prisão Grupos de Risco COVID-19.**

Senhor (a) Juiz (a),

Considerando a Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, assim como a Recomendação n.º 01/2020 da UMF sobre adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) no Sistema Prisional, solicito atenção na análise dos processos pertencentes a Grupos de Risco, conforme anexo.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Coordenador Geral da Unidade de Monit., Acomp., Aperfe., e Fiscalização do Sistema
Carcerário
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2020 09:47 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

